



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1955/2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n.º 11.892, de 29/12/2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; considerando o Estatuto do IFSul, publicado no DOU em 01/09/2009; considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no DOU em 13/09/2013; considerando, ainda, o Edital 09/2020, da Comissão Eleitoral do câmpus Santana do Livramento, de 18 de setembro de 2020,

RESOLVE

Designar Victor Vinicius Silveira Esteve representante titular do segmento técnico-administrativo do câmpus Santana do Livramento no Conselho Superior do IFSul, para complementação de mandato.

Pelotas, 27 de novembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/11/2020 14:12:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 81483

Código de Autenticação: 1e1bf6fe31

